



**MUNICÍPIO DE PRANCHITA– PARANÁ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**

Rua: Simão Faquinello, nº 364 – Centro, Pranchita – Paraná
Tel. (46) 3540-1880 E-mail:a.social@pranchita.pr.gov.br

**DELIBERAÇÃO N° 015/2025
RESOLUÇÃO CMDM N° 05/2025**

SÚMULA: dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL

O Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher do Município de Pranchita, Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, registrada na Ata 06/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1275/2021 Artigo nº 6º, Incisos 1º.

Considerando a Deliberação nº 015/2025-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

Considerando o previsto no Art. 13 da citada deliberação (nº015/2025- CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º – aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 06 de novembro de 2025.

Isabel Cristina Alessio Sartor
Presidente CMDM